



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1.260/GP/TRT19ª, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e tendo em vista o contido nos Processos nº 15.538, de 10/07/2012, nº 28.539, de 14-05-2013, e nº 32.382, de 07-08-2013,

Considerando a redistribuição da servidora abaixo identificada para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, concretizada através do ATO TRT 19ª GP nº 156, de 18-09-2013, publicado no Diário Oficial da União nº 183, de 20-09-2013,

RESOLVE:

Art.1º. **Manter** a lotação da servidora **Emanuella Lemos Almeida Cottard**, Analista Judiciária, na 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art.2º. **Manter** a servidora na função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho acima mencionada.

Art.3º. **Manter** a servidora à disposição da Secretaria de Recursos Humanos, funcionando na Coordenação.

Art.4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 20-09-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente